

Pertence a:

Dona Filomena Matarazzo de Souza Lage

República dos Estados Unidos do Brasil

Estado de São Paulo



Comarca de São Paulo

Dr. José de Arruda Botelho
22.º TABELIÃO DE NOTAS

Pedro de Castro

OFICIAL MAIOR

Praga Clovis Bevilacqua, 128 — Telefone 35-1173

CAPITAL

Escritura de: DOAÇÃO

Data: 14 de setembro de 1956.

Lv.: 390 - Fls.: 81.

Outorgante: Conde Francisco Matarazzo Junior

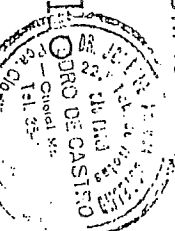
Outorgado: Filomena Matarazzo de Souza Lage e outros

Valor do Contrato: Cr\$ 423.575.550,00

a)



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
LORANA.
w/E.-
Capital do Estado de São Paulo



Dr. José de Arruda Botelho
22º TABELÃO DE NOTAS
Pedro de Castro
OFFICIAL MAIOR

Praca Clovis Bevilacqua, 128 — Telefones 35-1173 - 35-1174 - 35-1175 — S. Paulo

12 Traslado

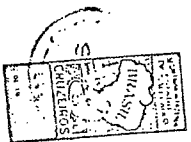
Fls. 81.-

Livro. 390.-

- ESCRITURA DE DOAÇÃO. -

- Cr. \$ 423.633.550,00. - S A I B A M quantos a presente escri-

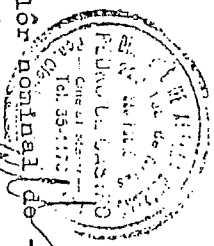
tura pública virem que aos quatorze (14) dias do mês de setembro de 1956, nesta cidade de São Paulo, em meu cartório, perante mim, Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como outorgantes doador o CONDE FRANCISCO MATARAZZO JUNIOR, que também se assina F. MATARAZZO JUNIOR, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida Paulista nº 1230 e, como outorgados donatários, seus filhos FLORENA MATARAZZO DE SOUZA LA GE, casada sob o regime da separação de bens com JOÃO DE SOUZA LA GE; Dr. ERMELINO MATARAZZO, FRANCISCO MATARAZZO, EDUARDO ANDRÉ MATARAZZO, maiores e MARIA PIA MATARAZZO, esta última como absolutamente incapaz, por ter apenas 13 anos de idade, representada pelo Dr. LUIZ DA SILVA VICTOR, Curador Especial nomeado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª. Vara da Família e das Sucessões, desta comarca, para os fins constantes do alvará que adiante será transcrito, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital; meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, pelo doador acima mencionado me foi dito que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, de sua livre e espontânea vontade



vontade, dêa, como de fato doado tem, a seus referidos filhos, como adiantamento de legitima, os seguintes bens de exclusiva propriedade dele outorgante e que se acham livres e desembaraçados de quaisquer ônus: - a) - à sua filha FILOMENA MATARAZZO DE SOUZA LAGE, dêa 5.000 ações ao portador da Sociedade Anônima de Administração "SAM", de nº 1 a 5.000, do valor nominal de Cr. \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 3.141 ações ao portador da "SULLEMA S/A", Administração de Bens, de nº 1 a 3.141, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 2.500 ações ao portador da "ASTRO S/A", Empresa de Administração, de nº 1 a 2.500, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 1.966 ações ao portador da "VALBENA S/A", Administração de Bens e Valores, de nº 1 a 1.966, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 3.800 ações ao portador da "AGRO - INDUSTRIAL AMÁLIA S/A", de nº 1 a 3.800, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 63 ações ao portador da Sociedade Geral de Comércio "SOGECO" S/A, de nº 1 a 63, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 169 ações ao portador do Lanificio Garlema S/A, de nº 1.721 a 1.889, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 4.429 ações ao portador da S/A Flação e Tecelagem Santa Gelina, de nº 7.757 a 8.184 e 38.956 a 42.956, do valor nominal de Cr. \$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma; 19.191 ações ao portador da S/A Industrias Matarazzo do Paraná, de nº 183.661 a 202.851, do valor nominal de Cr. \$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma; 51 ações ao portador da Salina São Paulo S/A, de nº 1 a 51, do valor nominal de Cr. \$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma; 403 ações ao portador da Casa Bancária F. Matarazzo S/A, de nº 2.803 a 3.205, do valor nominal de Cr. \$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma; b) - ao seu filho Dr. ERMELINO MATARAZZO, dêa -

22.º TABELIÃO
SÃO PAULO

fls. 2.-

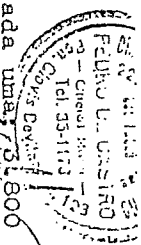


Administração "SAM", de nº 5.001 a 10.000 do valor nominal de -
Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 3.141 ações ao por-
tador da "SULEMA" S/A, Administração de Bens, de nº 3.142 a ---
6.282, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros)
cada uma; 2.500 ações ao portador da "ASTRO" S/A, Empresa de Ad-
ministração, de nº 2.501 a 5.000, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00
(cinco mil cruzeiros) cada uma; 1.966 ações ao portador da Val-
bena S/A, Administração de Bens e Valores, de nº 1.967 a 3.932, do
valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma;
5.800 ações ao portador da Agro-Industrial Amália S.A., de nº ...
3.801 a 7.600, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cru-
zeiros) cada uma; 65 ações ao portador da Sociedade Geral de Co-
mércio "SOGECO" S/A, de nº 64 a 126, do valor nominal de Cr. \$...
5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 169 ações ao portador
do Lanificio Cariema S/A, de nº 1.890 a 2.058, do valor nominal -
de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 4.429 ações ao
portador da S/A Fiação e Tecelagem Santa Galina, de nº 42.957 a -
47.385, do valor nominal de Cr. \$ 200,00 (duzentos cruzeiros) ca-
da uma; 19.191 ações ao portador da S/A Industrias Katarazzo do -
Paraná, de nº 202.852 a 222.042, do valor nominal de Cr. \$ 10,00 -
(dez cruzeiros) cada uma; 51 ações ao portador da Salina São -
Paulo S/A., de nº 52 a 102, do valor nominal de Cr. \$ 1.000,00 (hum
mil cruzeiros), cada uma; 403 ações ao portador da Casa Bancária
F. Matarazzo S/A, de nº 3.206 a 3.608, do valor de Cr. \$ 1.000,00
(hum mil cruzeiros) cada uma; c) - ao seu filho Francisco Mata-
razzo, doa 5.000 ações ao portador da Sociedade Anonima de Admi-
nistração "SAM", de nº 10.001 a 15.000, do valor nominal de Cr.
\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 3.141 ações ao porta-
dor da "SULEMA" S/A, Administração de Bens, de nº 6.283 a 9.423,
do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada --

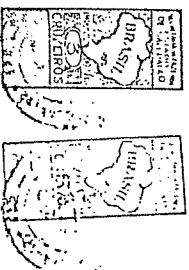


cada uma; 2.500 ações ao portador da " ASTRO " S/A, Empresa de Administração, de nº 5.001 a 7.500, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 1.966 ações ao portador da Valbena S.A., Administração de Bens e Valores, de nº 3.933 a 5.898, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 3.800 ações ao portador da Agro Industrial Amália S/A, de nº 7.601 a 11.400, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 63 ações ao portador da Sociedade Geral de Comércio " SÓGECO " S/A, de nº 127 a 189, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 169 ações ao portador do Lanificio Carlama S/A, de nº 2.059 a 2.227, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 4.429 ações ao portador da S.A. Fiação e Tecelagem Santa Celina, de nº 47.386 a 51.814, do valor nominal de Cr. \$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma; 19.191 ações ao portador da S/A Industrias Matarazzo do Paraná, de nº 222.043 a 241.233, do valor nominal de Cr. \$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma; 51 ações ao portador da Salina São Paulo S/A, de nº 103 a 153, do valor nominal de Cr. \$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma; 403 ações ao portador da Casa Bancária F. Matarazzo S/A, de nº 3.609 a 4.011, do valor nominal de Cr. \$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma; d) - ao seu filho EDUARDO ANDRÉ MATARAZZO, doa 5.000 ações ao portador da Sociedade Anonima de Administração " SAM ", de nº 15.001 a 20.000, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 3.141 ações ao portador da " SUIEMA " S/A, Administração de Bens, de nº 9.424 a 12.564, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 2.500 ações ao portador da " ASTRO " S/A, Empresa de Administração de nº 7.501 a 10.000, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 1.966 ações ao portador da Valbena S/A,

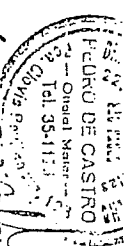
SÃO PAULO
Fls. 3.-



nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 3.800 ações ao portador da Agro-Industrial Amália S/A, de nº 11.401 a 15.200, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 65 ações ao portador da Sociedade Geral de Comércio "SO GECO" S/A, de nº 190 a 252, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 169 ações ao portador do Lanifício Carlisma S/A, de nº 2.228 a 2.396, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 4.429 ações ao portador da S/A Fiação e Tecelagem Santa Celina, de nº 51.815 a 56.243, do valor nominal de Cr. \$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma; 19.191 ações ao portador da S/A Indústrias Matarazzo do Paraná, de nº 241.234 a 260.424, do valor nominal de Cr. \$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma; 51 ações ao portador da Salina São Paulo S/A, de nº 154 a 204, do valor nominal de Cr. \$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma; 403 ações ao portador da Casa Bancária F. Matarazzo S/A, de nº 4.012 a 4.414, do valor nominal de Cr. \$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma; e) - á sua filha MARIA PIA MATARAZZO, dôa 5.000 ações ao portador da Sociedade Anonima "SAM", de nº 20.001 a 25.000 do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 3.141 ações ao portador da "SUIEMA" S/A, Administração de Bens, de nº 12.565 a 15.705, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 2.500 ações ao portador da "ASTRO" S/A, Empresa de Administração, de nº 10.001 a 12.500, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 1.966 ações ao portador da Valbena S/A, Administração de Bens e Valores, de nº 7.865 a 9.830, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 3.800 ações ao portador da Agro-Industrial Amália S.A. de nº 15.201 a 19.000, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 65 ações ao portador da Sociedade Geral de



de Comércio " SOGECO " S/A, de n.º 253 a 315, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 169 ações ao portador do Lanificio Carlisma S/A, de n.º 2.397 a 2.565, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma; 4.429 ações ao portador da S/A Fiação e Tecelagem Santa Celina, de n.º 56.244 a 60.672, do valor nominal de Cr. \$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma; 19.191 ações ao portador da S/A Industrias Mazzo do Paraná, de n.º 260.425 a 279.615, do valor nominal de Cr. \$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma; 51 ações ao portador da S/A São Paulo S/A, de n.º 205 a 255, do valor nominal de Cr. \$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma; 403 ações ao portador da Casa Bancária F. Matarazzo S/A, de n.º 4.415 a 4.817, do valor nominal de Cr. \$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma; que êsses bens assim doados, como adiantamento de legitima, ficam onerados com a cláusula de incommunicabilidade; que no caso de falecer qualquer dos donatários, antes do doador, todos os bens que por esta escritura lhes são doados, reverterão ao mesmo doador; que o doador reserva para si, sobre a totalidade dos bens doados, o usufruto vitalício, ficando com os donatários, até a morte do doador, apenas a nua propriedade dos referidos bens, a qual desde logo o doador a transmite aos donatários, com a condição acima estipulada; que como usufrutuário que fica sendo das ações doadas, reserva êle doador, para si, ainda, o direito de voto nas Assembleias Gerais das referidas sociedades, assegurado por lei ao acionista, sem interferência alguma ou qualquer restrição dos donatários; que, finalmente, o valor da presente doação é de Cr. \$ 423.633.550,00 (quatrocentos e vinte e tres milhões seiscentos e trinta e tres mil quinhentos e cinquenta cruzeiros), dividido em cinco (5) quinões perfeitamente iguais, de Cr. \$



seis mil setecentos e dez cruzelros) e cada donatário. Pelos lous-
tozados donatários e pelo Curador Especial como representante e
em nome da donatária Maria Pia Matarazzo, ^{as mesmas testemun-}
nhas, me foi dito que aceitavam esta escritura em seus expressos
térmos, porisso que estão de pleno acôrdo com a doação e ôus dê-
la constantes e me apresentaram o alvará do teor seguinte, que fi-
ca arquivado neste cartório: - Alvará - O Dr. José Luiz Vicente de
Azevedo Franceschini, Juiz de Direito da 2a. Vara da Família e das
Sucessões desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, etc.,
Faz saber a quem o conhecimento do presente haja de pertencer, ex-
pedido nos autos de alvará requeridos pelo Conde Francisco Mata-
razzo Junior, que se processam perante êste Juizo e Cartorio do
9º Oficio da Família e das Sucessões, pelo presente alvará, que -
assina, Autoriza a menor impúbere Maria Pia Matarazzo, representa-
da pelo Curador Especial nomeado, doutor Luiz da Silva Victor, a
comparecer á escritura pública de doação que fará o requerente -
Conde Francisco Matarazzo Junior, casado sob o regime de separa-
ção de bens com a Condessa Mariângela Matarazzo, a aludida menor
Maria Pia Matarazzo, como adiantamento de legitima, juntamente ..
com seus demais filhos, em partes iguais, dos seguintes bens: -
5.000 ações ao portador da S/A de Administração de Bens "SAM" no
valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 cada uma; 3.141 ações ao portador
da SULEMA S/A Administração de Bens, do valor nominal de Cr. \$ --
5.000,00 cada uma; 2.500 ações ao portador da ASTRO S/A Empresa -
de Administração, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 cada uma; --
1.966 ações ao portador da VALBENA S/A Administração de Bens e Va-
lores, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 cada uma; 3.800 ações ao
portador da Agro Industrial Amália S/A do valor nominal de Cr. \$
5.000,00 cada uma; 63 ações ao portador da Sociedade Geral de Co-
mercio " SOGECO" S/A, do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 cada uma;



uma; 169 ações ao portador do Lanificio GARIEMA S/A do valor nominal de Cr. \$ 5.000,00 cada uma; 4.429 ações ao portador da S/A Fiação e Tecelagem " SANTA CELINA ", do valor nominal de Cr. \$ 200,00 cada uma; 19191 ações ao portador da S/A Industrias Matarazzo do Paraná, do valor nominal de Cr. \$ 10,00 cada uma; 51 ações da Salf na São Paulo S/A, do valor nominal de Cr. \$ 1.000,00 cada uma; 403 ações ao portador da Casa Bancária F. Matarazzo S/A, do valor nominal de Cr. \$ 1.000,00 cada uma, bens esses de exclusiva propriedade do doador e que se acham livres e desembaraçados de quaisquer ônus. Se todos receberem em partes iguais nas diversas ações, não se faz necessário prova de sua cotação. Caso contrário, deverão os valores serem apurados pela cotação dos títulos na Bolsa Oficial de Valores de São Paulo, na data da escritura de doação. Dado e passado nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1956). Eu, Edmundo Longhin, Segundo Escrevente, da Prefeitura. Eu, Domingos B. Giugni, Escrivão, o subscrevi. O Juiz de Direito, (a.) José Luiz Vicente de Azevedo Franceschini. (Devidamente selado). Nada mais; dou fé. De como assim o disseram, dou fé. A pedido das partes e por me haver sido distribuída, lavrei a presente escritura, que li às partes, na presença das testemunhas, sendo achada conforme, pelo que a aceitaram, outorgaram e assinam, com as mesmas testemunhas a este ato presentes e que são: - o Conde Alexandre Siciliano Junior e João Baptista de Almeida Prado, brasileiros, maiores, proprietários, residentes nesta Capital e meus conhecidos. - Paga esta escritura Cr. \$ 2.541.804,00 de selo federal, a ser recolhido por verba, na forma e no prazo da lei. - Eu, Armando Lorena, escrevente habilitado, a escrevi. - Eu, Pedro de Castro, Oficial maior, subscrevi. - (a.a.) F. MATARAZZ

MATAKAZZO : : FINANCIERO MATAKAZZO : : EDUARDO ANDRÉ MATAKAZZO : : -
LUIZ DA SILVA VICTOR : : ALEXANDRE SIGILLIANO JUNIOR : : JOÃO BAPTIS
TA DE ALKEIDA PRADO : : (Colados Cr. \$ 194,00 em sêlos estaduais
e Cr. \$ 800,00 em A.S.J., todos devidamente inutilizados) .- Certifi
fico o dou fô que o sêlo federal devido na presente escritura, na
Importância de Cr. \$ 2.541.804,00 foi recolhido hoje, à Recebedoria
Federal em S. Paulo, pelo recibo nº 36037, verba nº III.- São Pau
lo, 19 de setembro de 1956. (a.) P. de Castro - Of. maior.- NADA
MAIS - dou fô. Tradadada em seguida. - Em
Luiz da Silva Victor conferi, subscrevo e assino -
em público e lizo.-

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

